

LEI N° 734, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Dá a denominação ao Recinto de Exposições de União de Minas/MG de Guilherme Simão Nunes, localizado na Avenida Quinze, S/N, situado nesta cidade de União de Minas, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Recinto de Exposições fica localizado na Avenida Quinze, s/n, situada nesta cidade de União de Minas, Estado de Minas Gerais, passa a denominar-se de “Recinto de Exposições GUILHERME SIMÃO NUNES”.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará, com recursos previstos em seu orçamento, a confecção e a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos órgãos públicos interessados da denominação constante do artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 21 de novembro de 2013.

Antonio Guilherme Nunes
-Prefeito-